DIÁRIO OFICIAL
Guarantã do Norte

Quarta-feira, 18 de Maio de 2022 • ANO I | N° 32

ÍNDICE

Licitação 3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional 13

DIÁRIO OFICIAL
Guarantã do Norte

Quarta-feira, 18 de Maio de 2022 • ANO I | N° 32

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022

Pregão Eletrônico nº 019/2022 e Processo de compra nº 609/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 117/2022. Contratada: TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI - ME, CNPJ N°: 09.644.019/0001-45. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO**, voltados a atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Valor registrado: **R$ 201.268,50 (duzentos e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal:** Lei N° 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei n°. 10.520/2002, Lei complementar n°. 123/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto n°. 3.784/2001, Decreto nº. 7.892/2013, Decreto n°. 10.024/2019, Decreto Municipal n°. 068/2007 e Decreto Municipal nº. 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis**. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023. Data de assinatura: 16/05/2022.** Guarantã do Norte/MT, 16 de maio de 2022.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais três meses ao contrato PMGN/MT/Nº 010/2022

DATA: 14/05/2022.

CONTRATADO: CPS – CONSTRUÇÃO,PAVIMENTAÇÕES E SANEAMENTO EIRELI

Guarantã do Norte, 13 de maio de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022

Pregão Eletrônico nº 019/2022 e Processo de compra nº 609/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 116/2022. Contratada: VILLERSON BOLDRIN DA COSTA PAISAGISTICAS EIRELI, CNPJ N°: 14.880.423/0001-58. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO**, voltados a atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Valor registrado: **R$ 1.815,00 (um mil e oitocentos e quinze reais). Fundamento Legal:** Lei N° 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei n°. 10.520/2002, Lei complementar n°. 123/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto n°. 3.784/2001, Decreto nº. 7.892/2013, Decreto n°. 10.024/2019, Decreto Municipal n°. 068/2007 e Decreto Municipal nº. 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis**. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023. Data de assinatura: 16/05/2022.** Guarantã do Norte/MT, 16 de maio de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022

Pregão Eletrônico nº 019/2022 e Processo de compra nº 609/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 115/2022. Contratada: CF COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 37.200.096/0001-41. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO**, voltados a atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Valor registrado: **R$29.326,27 (vinte e nove mil e trezentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos). Fundamento**

Legal: Lei N° 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei n°. 10.520/2002, Lei complementar n°. 123/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto n°. 3.784/2001, Decreto nº. 7.892/2013, Decreto n°. 10.024/2019, Decreto Municipal n°. 068/2007 e Decreto Municipal nº. 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis**. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023. Data de assinatura: 16/05/2022.** Guarantã do Norte/MT, 16 de maio de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022

Pregão Eletrônico nº 019/2022 e Processo de compra nº 609/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 114/2022. Contratada: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI, CNPJ N° 26.148.070/0001-85. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO**, voltados a atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Valor registrado: **R$16.792,90 (dezesseis mil e setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos). Fundamento Legal:** Lei N° 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei n°. 10.520/2002, Lei complementar n°. 123/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto n°. 3.784/2001, Decreto nº. 7.892/2013, Decreto n°. 10.024/2019, Decreto Municipal n°. 068/2007 e Decreto Municipal nº. 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis**. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023. Data de assinatura: 16/05/2022.** Guarantã do Norte/MT, 16 de maio de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022

Pregão Eletrônico nº 019/2022 e Processo de compra nº 609/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 113/2022. Contratada: CARLOS ANDRE MINETTO, CNPJ N° 20.855.868/0001-80. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO**, voltados a atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Valor registrado: **R$ 124.442,80 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Fundamento Legal:** Lei N° 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei n°. 10.520/2002, Lei complementar n°. 123/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto n°. 3.784/2001, Decreto nº. 7.892/2013, Decreto n°. 10.024/2019, Decreto Municipal n°. 068/2007 e Decreto Municipal nº. 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis**. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023. Data de assinatura: 16/05/2022.** Guarantã do Norte/MT, 16 de maio de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022

Pregão Eletrônico nº 019/2022 e Processo de compra nº 609/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 112/2022. Contratada SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME, CNPJ N° 15.392.562/0001-03. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO**, voltados a atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Valor registrado: **R$406,16 (quatrocentos e seis reais e dezesseis centavos). Fundamento Legal:** Lei N° 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei n°. 10.520/2002, Lei complementar n°. 123/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto n°. 3.784/2001, Decreto nº. 7.892/2013, Decreto n°. 10.024/2019, Decreto Municipal n°. 068/2007 e Decreto Municipal nº. 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis**. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023. Data de assinatura: 16/05/2022.** Guarantã do Norte/MT, 16 de maio de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/ 2022

Pregão Eletrônico nº 019/2022 e Processo de compra nº 609/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 111/ 2022. Contratada CAMBOIM E SANTOS LTDA, CNPJ: 19.201.021/0001-01. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO**, voltados a atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Valor registrado: **R$1.322.158,73 (um milhão e trezentos e vinte e dois mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos). Fundamento Legal:** Lei N° 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei n°. 10.520/2002, Lei complementar n°. 123/2006 e alterações posteriores, **Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016,** Decreto nº. 3.555/2000, Decreto n°. 3.784/2001, Decreto nº. 7.892/2013, Decreto n°. 10.024/2019, Decreto Municipal n°. 068/2007 e Decreto Municipal nº. 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis**. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023. Data de assinatura: 16/05/2022.** Guarantã do Norte/MT, 16 de maio de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/ 2022

Pregão Eletrônico nº 019/2022 e Processo de compra nº 609/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 110/ 2022. Contratada: UTILISSIMA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI, CNPJ N° 08.419.120/0002-10. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO**, voltados a atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Valor registrado: **R$347.374,35 (trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Fundamento Legal:** Lei N° 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei n°. 10.520/2002, Lei complementar n°. 123/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto n°. 3.784/2001, Decreto nº. 7.892/2013, Decreto n°. 10.024/2019, Decreto Municipal n°. 068/2007 e Decreto Municipal nº. 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis**. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023. Data de assinatura: 16/05/2022.** Guarantã do Norte/MT, 16 de maio de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/ 2022

Pregão Eletrônico nº 019/2022 e Processo de compra nº 609/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 109/2022. Contratada: R C MACCARI - EPP, CNPJ nº 05.121.635/0001-60. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO**, voltados a atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Valor registrado: **R$1.002.890,89 (um milhão e dois mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos). Fundamento Legal:** Lei N° 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei n°. 10.520/2002, Lei complementar n°. 123/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto n°. 3.784/2001, Decreto nº. 7.892/2013, Decreto n°. 10.024/2019, Decreto Municipal n°. 068/2007 e Decreto Municipal nº. 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis**. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023. Data de assinatura: 16/05/2022.** Guarantã do Norte/MT, 16 de maio de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/ 2022

Pregão Eletrônico nº 019/2022 e Processo de compra nº 609/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 108/2022. Contratada: COMERCIAL LUAR EIRELI –EPP, CNPJ N°: 02.545.557/0001-33. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍ-**

CIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, voltados a atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Valor registrado: **R$53.105,04 (cinquenta e três mil e cento e cinco reais e quatro centavos). Fundamento Legal:** Lei N° 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei n°. 10.520/2002, Lei complementar n°. 123/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto n°. 3.784/2001, Decreto nº. 7.892/2013, Decreto n°. 10.024/2019, Decreto Municipal n°. 068/2007 e Decreto Municipal nº. 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis**. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023. Data de assinatura: 16/05/2022.** Guarantã do Norte/MT, 16 de maio de 2022.

AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 00000003/2022

O município de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do CREDENCIAMENTO N° 003/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA PARA MINISTRAR CURSOS para atendimento à demanda da secretaria municipal de Assistência Social nas atividades operacionais realizadas no CREAS (centro de referência especializado de assistência social), CRAS (centro de referência de assistência social) e para atendimento à demanda da secretaria municipal de Saúde nas atividades operacionais realizadas no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial Arte de Viver), visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Foram vencedoras as empresas: Itens 56238, **LIRIANE MARIA SEHN 89594878134** inscrita no CNPJ sob o número 13.882.571/0001-49 no valor de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**; Itens 56235, 56255, **LORENI JASCOV 55146651191** inscrita no CNPJ sob o número 20.890.336/0001-84 no valor de **R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)**; Itens 56239, **ADILSON ALESSIO GONCALVES DE ARAUJO 01998428176** inscrita no CNPJ sob o número 33.233.954/0001-01 no valor de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**; Itens 56236, **A. B. DELGADO GOMES** inscrita no CNPJ sob o número 23.441.559/0001-52 no valor **de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**; Itens 56237, **LUIS MACIEL PEREIRA CAMPOS 01144199140** inscrita no CNPJ sob o número 32.813.793/0001-54 no valor de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**. Guarantã do Norte/MT, 16 de maio de 2022. **Silvana de Lourdes Pereto/**Presidente-CPL.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

O município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que Retifica o Resultado da Pregão Eletrônico nº 019/2022, publicado dia 05 de maio de 2022, com circulação nos jornais no 06 de maio de 2022: Diário oficial de Guarantã do norte; no dia 05 de maio de 2022: Diário Oficial da União P. 284, Nº 85; e no dia 11 de maio de 2022: Diário Oficial de Contas de Mato Grosso P. 42, Nº 2460: Onde lê-se: A empresa **TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI - ME** (09644019000145) com o lote: 167 no valor total de **R$103.506,00** (cento e três mil e quinhentos e seis reais). Leia-se: A empresa **TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI - ME** (09644019000145) com os lotes: 167 e 168 no valor total de **R$201.268,50** (duzentos e um mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Permanecendo inalterados os demais itens. Guarantã do Norte/MT, 16 de maio de 2022. Tayla Carneiro Damasceno/Pregoeira.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a Rerratificação da clausula QUARTA-VIGÊNCIA do contrato n° 095/2021

Onde lê: 4- DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato tem vigência pelo prazo de até 20/05/2022, contados a partir da sua assinatura.

Leia-se: 4- DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato tem vigência pelo prazo de até 20/05/2022, contados a partir da sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, Lei n° 8666 de 1993

DATA: 13/05/2022.

CONTRATADO: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Guarantã do Norte, 16 de maio de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PrefeitoMunicipal

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

O município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade CONCORÊNCIA PÚBLICA nº 003/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT 419, TRECHO: Entr° BR – 163 – Guarantã do Norte) – Campus IFMT, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital. A abertura do certame está prevista para o dia **20/06/2022 às 08 horas (horário de Mato Grosso)**. Os interessados poderão retirar o Edital juntamente com os projetos, gratuitamente no site municipal www.guarantadonorte.mt.gov.br ou solicitar via e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com. Guarantã do Norte/MT, 17 de maio de 2022. **Silvana de Lourdes Pereto/**Presidente-CPL.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 077/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 077/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ESTUDO HIDROLÓGICO EM 6 PONTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

DATA: 16/05/2022

CONTRATADA: AUTO VIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Valor: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

Guarantã do Norte, 17 de maio de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

Ratificada a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO***, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controladoria interna. **OBJETO*:*** O presente processo tem por objeto estimativo de pagamento do PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA E SUSTENTÁVEL, realizado pelo SEBRAE que será implantado neste município de Guarantã do Norte/MT. **CONTRATADA:** Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE. **VALOR:** R$ 110.331,84 (cento e dez mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). **PRAZO:** 17 de maio de 2022 até 17 de maio de 2023 . **FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos ao **processo compra nº 973/2022**. Guarantã do Norte-MT, 17 de maio de 2022. **Érico Stevan Gonçalves /Prefeito Municipal.**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2022

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. OBJETO: Processo estimativo para pagamento de Multas de trânsito e taxa de baixa veicular, nos veículos Fiat Uno de placa JZA-1223 e Fiat Uno de placa JYZ – 5143 de Propriedade do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal. FAVORECIDO: DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito. VALOR R$ 1.518,84 - com recursos próprios. PERÍODO/PRAZO: Imediato. FUNDAMENTO LEGAL: “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos ao processo administrativo nº966/2022. Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de maio de 2020. Érico Stevan Gonçalves. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2022

CONTRATO Nº 65/2022

OBJETO: **FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT,** conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 16/05/2022

CONTRATADO: VAGNER APARECIDO SPRIAFICO

VALOR: R$ 31.920,00 (trinta e um mil novecentos e vinte reais);

Guarantã do Norte, 16 de maio de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2022

CONTRATO Nº 66/2022

OBJETO: **FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT,** conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 16/05/2022

CONTRATADO: VALDIR APARECIDO SPRIAFICO

VALOR: R$ 39.757,20 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos);

Guarantã do Norte, 16 de maio de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2022

CONTRATO Nº 67/2022

OBJETO: **FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT,** conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 16/05/2022

CONTRATADO: CRISTIANE OLAVO DA SILVA

VALOR: R$ 5.451,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais);

Guarantã do Norte, 16 de maio de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2022

CONTRATO Nº 68/2022

OBJETO: **FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT,** conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 16/05/2022

CONTRATADO: GENIVALDO DA SILVA LEITE

VALOR: RR$ 6.739,50 (seis mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);

Guarantã do Norte, 16 de maio de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2022

CONTRATO Nº 69/2022

OBJETO: **FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT,** conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 16/05/2022

CONTRATADO: MIGUEL ARCANJO OENNING

VALOR: R$ 13.570,00 (treze mil quinhentos e setenta reais);

Guarantã do Norte, 16 de maio de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2022

CONTRATO Nº 70/2022

OBJETO: **FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT,** conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 16/05/2022

CONTRATADO: NEUSA HOHNSEE BRUNNER

VALOR: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil quinhentos reais);

Guarantã do Norte, 16 de maio de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2022

CONTRATO Nº 71/2022

OBJETO: **FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT,** conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 16/05/2022

CONTRATADO: FLAVIO ALBERTO BRUNNER

VALOR: R$ 36.172,85 (trinta e seis mil cento e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

Guarantã do Norte, 16 de maio de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2022

CONTRATO Nº 72/2022

OBJETO: **FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT,** conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 16/05/2022

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.702.037/0004-72

VALOR: R$ 20.493,00 (vinte mil quatrocentos e noventa e três reais);

Guarantã do Norte, 16 de maio de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2022

CONTRATO Nº 73/2022

OBJETO: **FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT,** conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 16/05/2022

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.702.037/0007-15

VALOR: R$ 184.095,50 (cento e oitenta e quatro mil noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Guarantã do Norte, 16 de maio de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2022

CONTRATO Nº 74/2022

OBJETO: **FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT,** conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 16/05/2022

CONTRATADO: ROSIMARA DUARTE TAVEIRA

VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

Guarantã do Norte, 16 de maio de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2022

CONTRATO Nº 75/2022

OBJETO: **FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT,** conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 16/05/2022

CONTRATADO: LICANOR MOISES GUEDES

VALOR: R$ 5.451,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais);

Guarantã do Norte, 16 de maio de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2022

CONTRATO Nº 76/2022

OBJETO: **FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT,** conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 16/05/2022

CONTRATADO: JOEL FRANCISCO DOS SANTOS

VALOR: R$ 6.739,50 (seis mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);

Guarantã do Norte, 16 de maio de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022

Pregão Eletrônico nº 023/2022 e Processo de compra nº 670/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 118/2022. Contratada: JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ N°: 14.378.830/0001-61. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **PASSAGENS TERRESTRES**, voltados a atender as necessidades da Administração Municipal,

conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Valor registrado: **R$84.750,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). Fundamento Legal:** Lei N° 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei n°. 10.520/2002, Lei complementar n°. 123/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto n°. 3.784/2001, Decreto nº. 7.892/2013, Decreto n°. 10.024/2019, Decreto Municipal n°. 068/2007 e Decreto Municipal nº. 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis**. Vigência: 17/05/2022 a 17/05/2023. Data de assinatura: 17/05/2022.** Guarantã do Norte/MT, 17 de maio de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/ 2022

Pregão Eletrônico nº 023/2022 e Processo de compra nº 670/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 119/ 2022. Contratada: ABADIO PEREIRA CARDOSO NETO ME, CNPJ N°: 27.108.101/0001-37. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **PASSAGENS TERRESTRES**, voltados a atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Valor registrado: **R$243.973,30 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos e setenta e três reais e trinta centavos). Fundamento Legal:** Lei N° 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei n°. 10.520/2002, Lei complementar n°. 123/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto n°. 3.784/2001, Decreto nº. 7.892/2013, Decreto n°. 10.024/2019, Decreto Municipal n°. 068/2007 e Decreto Municipal nº. 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis**. Vigência: 17/05/2022 a 17/05/2023. Data de assinatura: 17/05/2022.** Guarantã do Norte/MT, 17 de maio de 2022.

EXTRATO CONTRATO Nº 078/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realizar ações que promovam o desenvolvimento do município de Guarantã do Norte como “Cidade Empreendedora e Sustentável”, bem como fortalecer o ambiente e fomentar o empreendedorismo, através do aprimoramento de conhecimentos, organização de dados e capacitação para servidores municipais e empresários locais. Bem como o SEBRAE/ MT, compromete- se a executar para o CONTRATANTE o “CIDADE EMPREENDEDORA E SUSTENTÁVEL” - Atores do Desenvolvimento “Apoiar o Desenvolvimento Sustentável no município, bem como fortalecer o ambiente e fomentar o empreendedorismo através do aprimoramento de conhecimentos organização de dados e capacitação para servidores municipais e empresários locais”.

VIGÊNCIA: 17/05/2022 até 17/05/2023.

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

VALOR: R$ 110.331,84

Guarantã do Norte, 17 de maio de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/ 2022

Pregão Presencial nº 018/2022 e Processo de compra nº 707/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 120/2022. Contratada: A R COLLE LTDA, CNPJ n° 41.176.532/0001-61. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS DE ARBITRAGEM**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Valor registrado: **de R$ 289.050,00 (duzentos e oitenta e nove mil e cinquenta reais). Fundamento Legal:** Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 8.666/93 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal n° 068/2007, Decreto Municipal nº 017/ 13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/ 2014, bem como as demais normas legais aplicáveis**. Vi-**

gência: 17/05/2022 a 17/05/2023. Data de assinatura: 17/05/2022. Guarantã do Norte/MT, 17 de maio de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022

Pregão Presencial nº 021/2022 e Processo de compra nº 732/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 121/2022. Contratada: CONSTRUTORA TERRA VIVA LTDA, CNPJ N° 45.221.616.001-20. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa habilitada em prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E REVOLVIMENTO MANUAL DE SOLO E MATÉRIA ORGANICA DE CÓRREGO, LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM ÁREAS PLANAS PERMEÁVEIS E VEGETADAS; PODAS DE ARVORES, APLICAÇÃO DE ADUBOS, PLANTIO DE MUDAS E GRAMAS E IRRIGAÇÃO, visando atender as necessidades da Administração Municipal**. **Valor registrado: R$ 310.568,00 (trezentos e dez mil quinhentos e sessenta e oito reais). Fundamento Legal:** Lei N° 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei n° 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto 3.784/2001, Decreto Municipal n° 068/2007, Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis**. Vigência: 17/05/2022 a 17/05/2023. Data de assinatura: 17/05/2022.** Guarantã do Norte/MT, 17 de maio de 2022.

EXTRATO DE 1° TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 273/2021

EXTRATO DE 1° TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 273/2021

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados o 1º Termo de Revisão Econômica e Financeira da Ata de Registro de Preços nº 273/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Revisão Econômica Financeiro a Ata de Registro de Preços n°273/2021.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 068/2021 – Sistema Registro de Preços e Ata de Registro de Preços n° 273/2021, Processo Compra n° 2334/2021, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002.

Data de Assinatura: 17/05/2022.

O 1° TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2334/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n°068/2021.Assinam pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT: Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA representada pela, Senhor Odair José Balestrin. Guarantã do Norte, 17 de maio de 2022..

EXTRATO DE 2° TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 290/2021

EXTRATO DE 2° TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 290/2021

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados o 2º Termo de Revisão Econômica e Financeira da Ata de Registro de Preços nº 290/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Revisão Econômica Financeiro a Ata de Registro de Preços n°290/2021.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 068/2021 – Sistema Registro de Preços e Ata de Registro de Preços n° 290/2021, Processo Compra n° 2334/2021, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002.

Data de Assinatura: 17/05/2022.

O 2° TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2334/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n°068/2021.Assinam pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT: Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal e a empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA representada pela, senhora Thais Caroline Candeia Baseggio . Guarantã do Norte, 17 de maio de 2022..

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0457/2022 DE 16/05/2022.

PORTARIA Nº 0457/2022 DE 16/05/2022.

"NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI,** brasileira, maior, portadora do RG nº 1609981-8 SSP/MT e do CPF n° 016.236.381-86, para a fiscalização do seguinte contrato**.**

CONTRATO 064/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO, SALTO EM DISTÂNCIA E QUADRA DE VÔLEI DE AREIA NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2022,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/05/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0627/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0458/2022 DE 16/05/2022.

PORTARIA Nº 0458/2022DE 16/05/2022.

"SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIANº 0202/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºSUBSTITUR responsável pela fiscalização de serviços do seguinte contrato:

CONTRATO 006/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA INTEGRAL DAS ESTRUTURAS FÍSICA DAS ESCOLAS ESTADUAIS GUARANTÃ, KREEN AKAROLE, ALBERT EINSTEIN E IRANY JAIME FARINA, SITUADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
Genivaldo Gomes	**Raphael Bertolin Duarte**
CPF: 627.024.081-68	**CPF**: 046.346.091-00

RG: 786837-5 SSP/MT	**RG**: 56.927.291-9 SSP/SP
CREA/MT: 022431	**CREA/MT:** 045323

ARTIGO 2° O presente profissional promoverá a análise e aprovação do projeto do referido contrato.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/05/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/;

NP n° 0628/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0459/2022 DE 16/05/2022.

PORTARIA Nº 0459/2022DE 16/05/2022.

“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIANº 0017/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºSUBSTITUR responsável pela fiscalização de serviços do seguinte contrato:

CONTRATO 199/2021 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA habilitdada EM serviços de obra de engenharia para construção de quadra de basqeute streetball no canteiro central da avenida guarantã, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
Genivaldo Gomes	**Raphael Bertolin Duarte**
CPF: 627.024.081-68	**CPF**: 046.346.091-00
RG: 786837-5 SSP/MT	**RG**: 56.927.291-9 SSP/SP
CREA/MT: 022431	**CREA/MT:** 045323

ARTIGO 2° O presente profissional promoverá a análise e aprovação do projeto do referido contrato.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/05/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/;

NP n° 0629/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0460/2022 DE 16/05/2022.

PORTARIA Nº 0460/2022DE 16/05/2022.

“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIANº 0016/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºSUBSTITUR responsável pela fiscalização de serviços do seguinte contrato:

CONTRATO 198/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUINHO E PLANTIO DE GRAMA NO PRÓ-INFÂNCIA CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
Genivaldo Gomes	**Raphael Bertolin Duarte**
CPF: 627.024.081-68	**CPF**: 046.346.091-00
RG: 786837-5 SSP/MT	**RG**: 56.927.291-9 SSP/SP
CREA/MT: 022431	**CREA/MT:** 045323

ARTIGO 2° O presente profissional promoverá a análise e aprovação do projeto do referido contrato.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/05/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/;

NP n° 0630/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0461/2022 DE 16/05/2022.

PORTARIA Nº 0461/2022DE 16/05/2022.

“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIANº 0018/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºSUBSTITUR responsável pela fiscalização de serviços do seguinte contrato:

CONTRATO 200/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA habilitdada EM serviços de obra de engenharia para construção de quadra poliesportiva no bairro santa marta NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
Genivaldo Gomes	**Raphael Bertolin Duarte**
CPF: 627.024.081-68	**CPF**: 046.346.091-00
RG: 786837-5 SSP/MT	**RG**: 56.927.291-9 SSP/SP
CREA/MT: 022431	**CREA/MT:** 045323

ARTIGO 2° O presente profissional promoverá a análise e aprovação do projeto do referido contrato.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/05/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/;

NP n° 0631/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0462/2022 DE 16/05/2022.

PORTARIA Nº 0462/2022DE 16/05/2022.

"SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIANº 0052/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºSUBSTITUR responsável pela fiscalização de serviços do seguinte contrato:

CONTRATO 206/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMPATE A INCÊNDIO E PÂNICO E SISTEMAS DE PREVENÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICA – SPDA, NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO E FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
Genivaldo Gomes	**Raphael Bertolin Duarte**
CPF: 627.024.081-68	**CPF**: 046.346.091-00
RG: 786837-5 SSP/MT	**RG**: 56.927.291-9 SSP/SP
CREA/MT: 022431	**CREA/MT:** 045323

ARTIGO 2° O presente profissional promoverá a análise e aprovação do projeto do referido contrato.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/05/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/;

NP n° 0632/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0463/2022 DE 16/05/2022.

PORTARIA Nº 0463/2022DE 16/05/2022.

"CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºCREDENCIAR, o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013,** e suas alterações, sendo:

SERVIDOR	NYAGO ZARE TESSMANN ARURY
CARGO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS
HABILITAÇÃO	07815678408
CATEGORIA	AB
VALIDADE DA CNH	10/05/2023

Parágrafo Único O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogados as disposições em contrário**.**

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/05/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0633/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0464/2022 DE 16/05/2022.

PORTARIA Nº 0464/2022 DE 16/05/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	**ROGERIO RODIGHIEIRO DE ABREU**
CARGO	**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**01/06/2022 A 30/06/2022 (30 DIAS)** **01/07/2022 A 30/07/2022 (30 DIAS)** **31/07/2022 A 29/08/2022 (30 DIAS)**
PERÍODO AQUISITIVO	**01/04/2019 A 31/03/2020** **01/04/2020 A 31/03/2021** **01/04/2021 A 31/03/2022**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0634/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃ/O INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0465/2022 DE 16/05/2022.

PORTARIA Nº 0465/2022 DE 16/05/2022.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	**WILLIAN JOSÉ LORENZETTI VIEIRA**
CARGO	**DENTISTA**
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**30/05/2022 A 27/08/2022 (90 DIAS)**
PERÍODO AQUISITIVO	**01/06/2015 A 31/05/2020**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2022,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/;

NP n° 0635/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0466/2022 DE 16/05/2022.

PORTARIA Nº 0466/2022 DE 16/05/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	**LETICIA CAMARGO DE SOUZA**
CARGO	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**13/06/2022 A 22/06/2022 (10 DIAS)**

PERÍODO AQUISITIVO	**09/06/2021 A 08/06/2022**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2022,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0636/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0467/2022 DE 16/05/2022.

PORTARIA Nº 0467/2022 DE 16/05/2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	**LAERCIO BARBOSA ALVES**
CARGO	**AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**25/05/2022 A 22/08/2022 (90 DIAS)**
PERÍODO AQUISITIVO	**02/04/2017 A 01/04/2022**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2022,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/;

NP n° 0637/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0468/2022 DE 16/05/2022.

PORTARIA Nº 0468/2022DE 16/05/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **RAPHAEL BERTOLIN DUARTE,** brasileiro, maior, portador do RG nº 56.927.291-9 SSP/SP, CPF nº 046.346.091-00 e CREA/MT

nº 045323, para a fiscalização da obra e serviços do seguinte contrato**:**

CONTRATO 006/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA INTEGRAL DAS ESTRUTURAS FÍSICA DAS ESCOLAS ESTADUAIS GUARANTÃ, KREEN AKAROLE, ALBERT EINSTEIN E IRANY JAIME FARINA, SITUADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Parágrafo Único - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT.

ARTIGO 2° O presente profissional promoverá a fiscalização da obra e dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0640/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0469/2022 DE 16/05/2022.

PORTARIA Nº 0469/2022DE 16/05/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **RAPHAEL BERTOLIN DUARTE,** brasileiro, maior, portador do RG nº 56.927.291-9 SSP/SP, CPF nº 046.346.091-00 e CREA/MT nº 045323, para a fiscalização da obra e serviços do seguinte contrato**:**

CONTRATO 198/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUINHO E PLANTIO DE GRAMA NO PRÓ-INFÂNCIA CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

Parágrafo Único - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT.

ARTIGO 2° O presente profissional promoverá a fiscalização da obra e dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0641/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0470/2022 DE 16/05/2022.

PORTARIA Nº 0470/2022DE 16/05/2022.

"NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **RAPHAEL BERTOLIN DUARTE,** brasileiro, maior, portador do RG nº 56.927.291-9 SSP/SP, CPF nº 046.346.091-00 e CREA/MT nº 045323, para a fiscalização da obra e serviços do seguinte contrato**:**

CONTRATO 199/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA habilitdada EM serviços de obra de engenharia para construção de quadra de basqeute streetball no canteiro central da avenida guarantã, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

Parágrafo Único - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT.

ARTIGO 2° O presente profissional promoverá a fiscalização da obra e dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0642/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0471/2022 DE 16/05/2022.

PORTARIA Nº 0471/2022DE 16/05/2022.

"NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **RAPHAEL BERTOLIN DUARTE,** brasileiro, maior, portador do RG nº 56.927.291-9 SSP/SP, CPF nº 046.346.091-00 e CREA/MT nº 045323, para a fiscalização da obra e serviços do seguinte contrato**:**

CONTRATO 200/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA habilitdada EM serviços de obra de engenharia para construção de quadra poliesportiva no bairro santa marta NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

Parágrafo Único - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT.

ARTIGO 2° O presente profissional promoverá a fiscalização da obra e dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0643/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0472/2022 DE 16/05/2022.

PORTARIA Nº 0472/2022DE 16/05/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **RAPHAEL BERTOLIN DUARTE,** brasileiro, maior, portador do RG nº 56.927.291-9 SSP/SP, CPF nº 046.346.091-00 e CREA/MT nº 045323, para a fiscalização da obra e serviços do seguinte contrato**:**

CONTRATO 206/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMPATE A INCÊNDIO E PÂNICO E SISTEMAS DE PREVENÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICA – SPDA, NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO E FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

Parágrafo Único - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT.

ARTIGO 2° O presente profissional promoverá a fiscalização da obra e dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Mu-

nicipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0644/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0473/2022 DE 17/05/2022.

PORTARIA Nº 0473/2022 DE 17/05/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	**VALCIR JOÃO REFATTI**
CARGO	**FISCAL TRIBUTÁRIO**
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**23/05/2022 A 01/06/2022 (10 DIAS)**
PERÍODO AQUISITIVO	**05/01/2021 A 04/01/2021**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2022,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Mu-

nicipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0646/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃ/O INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0474/2022 DE 17/05/2022.

PORTARIA Nº 0474/2022 DE 17/05/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	**JEANE NUNES FRANCO**
CARGO	**TÉCNICA EM ENFERMAGEM**
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**23/05/2022 A 21/06/2022 (30 DIAS)**
PERÍODO AQUISITIVO	**01/01/2020 A 31/12/2020**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2022,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Mu-

nicipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0647/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0475/2022 DE 17/05/2022.

PORTARIA Nº 0475/2022 DE 17/05/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	**EVILA ALVES DE ARAÚJO**
CARGO	**TÉCNICA EM ENFERMAGEM**
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**06/06/2022 A 05/07/2022 (30 DIAS)**
PERÍODO AQUISITIVO	**01/04/2020 A 31/03/2021**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2022,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Mu-

nicipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0648/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0476/2022 DE 17/05/2022.

PORTARIA Nº 0476/2022 DE 17/05/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	**WAGNER MEZZOMO**
CARGO	**AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO**
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**08/06/2022 A 07/07/2022 (30 DIAS)**
PERÍODO AQUISITIVO	**02/04/2020 A 01/04/2021**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2022,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0649/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃ/O INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0477/2022 DE 17/05/2022.

PORTARIA Nº 0477/2022 DE 17/05/2022.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	**JOANA DARC DOS SANTOS FONSECA BARALDI**
CARGO	**AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**06/06/2022 A 03/09/2022 (90 DIAS)**
PERÍODO AQUISITIVO	**02/09/2014 A 01/09/2019**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2022,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/05/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0650/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0478/2022 DE 17/05/2022.

PORTARIA Nº 0478/2022 DE 17/05/2022.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	**SUZANY CRISTINY DA SILVA**
CARGO	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**16/05/2022 A 13/08/2022 (90 DIAS)**
PERÍODO AQUISITIVO	**01/08/2014 A 31/07/2019**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/05/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0651/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

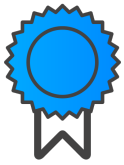	**Signatário**	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue May 17 22:30:44 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)